Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores **Rodrigo José Correia - Podemos (relator), Claudemir Zanco - PL, Lindomar Rodrigo Brandão - PP (presidente), Rafael Celestrin - PSD e Romulo Faggion - União Brasil,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais e após discussão em reunião extraordinária da Comissão, realizada em 10 de maio de 2023, apresentam a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 120/2021, que cria a Guarda Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná e da outras providências, nos seguintes termos:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2:

Modifica a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 120/2021, que passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 1º Fica autorizada a criação da Guarda Municipal de Pato Branco (GMPB), Estado do Paraná, instituição de caráter civil, uniformizada, armada, com regime especial de hierarquia e disciplina e com função de proteção municipal preventiva, destinada à preservação das pessoas, do patrimônio privado, do meio ambiente, do patrimônio público, de seus bens de uso comum, uso especial e dominiais, serviços e instalações, ressalvadas as competências da União e do Estado e observados os princípios de atuação previstos no Estatuto Geral das Guardas Municipais.

....."

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 10 de maio de 2023.

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Verifique as assinaturas em:
https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Verificar?publicID=3B85BF10-4928-4DFF-BD67-649834AD6389

Chave de acesso: 3B85BF10-4928-4DFF-BD67-649834AD6389

Hash do documento
79ead5b5df1f0152257b90b385b66436882743f2eaacfcd4e3dd3c84e57f3378

Documento disponível em

Documento(s) gerado(s) em 10-05-2023, com o(s) seguinte(s) participante(s):

RODRIGO JOSÉ CORREIA - 009.361.749-60 em 10/05/2023 17:41 UTC-03:00
Tipo de Assinatura: Digital
Identificação: Por e-mail: vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br
Geolocalização: Latitude: -26.2235576 Longitude: -52.6707243
IP: 177.75.96.106

Assinatura

RODRIGO JOSÉ CORREIA
VEREADOR - PODEMOS
ACT-Safeweb 10/05/2023
17:41:09

Documento eletrônico assinado digitalmente. Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil	ICP Brasil

RAFAEL CELESTRIN - 010.011.779-16 em 10/05/2023 17:41 UTC-03:00
Tipo de Assinatura: Digital
Identificação: Por e-mail: vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br
Geolocalização: Latitude: -26.2235576 Longitude: -52.6707243
IP: 177.75.96.106

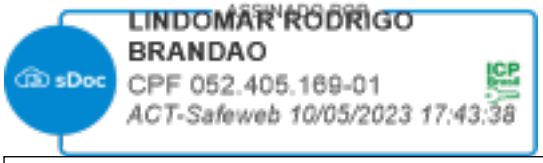
Assinatura



Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

LINDOMAR RODRIGO BRANDAO - 052.405.169-01 em 10/05/2023 17:43 UTC-03:00
Tipo de Assinatura: Digital
Identificação: Por e-mail: lindomarodrigo@gmail.com
Geolocalização: Latitude: -26.2235576 Longitude: -52.6707243
IP: 177.75.96.106

Assinatura



Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

ROMULO FAGGION - 972.898.419-72 em 11/05/2023 12:29 UTC-03:00
Tipo de Assinatura: Digital
Identificação: Por e-mail: vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br
Geolocalização: Latitude: -26.2235576 Longitude: -52.6707243
IP: 177.75.96.106

Assinatura



Documento eletrônico assinado digitalmente. Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil	

CLAUDEMIR ZANCO - 856.697.099-34 em 11/05/2023 13:27 UTC-03:00

Tipo de Assinatura: Digital

Identificação: Por e-mail: birubapb@gmail.com

Geolocalização: Latitude: -26.2235576 Longitude: -52.6707243

IP: 177.75.96.106

Assinatura

CLAUDEMIR ZANCO
CPF 856.697.099-34
ACT-Safeweb 11/05/2023
13:27:50

Documento eletrônico assinado digitalmente. Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil	